



Patos/PB, 08 de março de 2024.

Ofício nº: 134/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos



Processo PRTD 70/2024 - Data 08/03/2024 - Hora 11:23:02
Assunto: OFICIO N 134/2024 GAB PREFEITO A EXMA
PRESIDENTE VALTIDE PAULINO ENCAMINHA PROJETO
DE LEI PE N 12/2024 - ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO
MENSAIS DO TIRO DE GUERRA 07-002 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Remetente: PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO ()

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 12/2024 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 12/2024 – PE: Eleva o Valor da subvenção mensal do Tiro de Guerra 07-002 e dá outras providências.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, justificativa para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro de Figueiredo Leitão
Secretário Chefe de Gabinete

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 03 / 2024 às 19:20 horas

Presidente



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

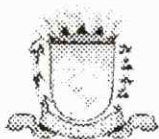
Em, 19 / 03 / 2024 às 19:12 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12 /2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.



Câmara Municipal

Processo: PLPE 12/2024 - Data: 08/03/2024 - Hora: 11:21:26
Assunto: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO (1)

ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO
MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-
002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elevar o valor da subvenção mensal do Tiro de Guerra 07-002, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base na Lei nº 5.094/2019, de 27 de março de 2019, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único - A aplicação dessa subvenção fica a critério dos instrutores da referida unidade militar.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento corrente, caso seja necessário, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados à cobertura da diferença das despesas decorrentes desta lei, nos termos dos artigos 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fazendo inserir dotações para os orçamentos subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.094/2019, de 27 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Prezados Vereadores (as),

A presente proposta legislativa tem por finalidade a elevação do valor da subvenção mensal do Tiro de Guerra 07-002.

Como é sabido por toda população, o Tiro de Guerra recruta todos os anos na cidade de Patos cerca de 130 (cento e trinta) Atiradores para o Serviço Militar Inicial, que recebem instrução das 06h às 08h da manhã.

Por um período de 6 a 10 meses, os Atiradores participam de atividades específicas das Forças Armadas, tais como: treinamento físico militar, marchas, acampamentos, instruções de armamento e tiro, camuflagem, primeiros socorros, prevenção e combate a incêndio, entre outras. Além disso, participa de atividades cívico-sociais junto à sua comunidade.

Por fim, ressalta-se que o Tiro de Guerra promove junto aos Atiradores a difusão do civismo, da cidadania e do patriotismo, formando munícipes conscientes dos deveres pátrios.

Ante as razões acima expostas, peço apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PLPE Nº 22/2024
EXECUTIVO
NABOR WANDERLEY
PREFIXO / NÚMERO



Expediente à Comissão Permanente

Em 12 / 03 / 2024

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer

Data: 13 / 03 / 2024

[Signature]



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valdeir Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 12/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 012/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 12/03/2024

REQUERIMENTO Nº 0310/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CONCLUSÃO DO ASFALTO DA RUA PANATIS, BAIRRO BELO HORIZONTE.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiro da Secretaria de Infraestrutura do município de Patos-PB a conclusão do asfalto da Rua Panatis, bairro Belo Horizonte.

REQUERIMENTO Nº 0311/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA A LIMPEZA DO CANAL DO FRANGO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Serviços Públicos que faça a limpeza do Canal do Frango.

REQUERIMENTO Nº 0312/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONserto DE UM BURACO NA RUA SEVERINO INÁCIO COM A RUA AFONSO KEHLER, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Severino Inácio com Afonso Kehrler, bairro Noé Trajano.

REQUERIMENTO Nº 0313/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONserto DE UM BURACO NA RUA SEVERINO SOARES COM A RUA PROF. OSCAR TORRES, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Severino Soares com Rua Prof. Oscar Torres, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO Nº 0314/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA O SERVIÇO DE PODA E RECOLHIMENTO DAS PODAS DAS ÁRVORES, NO PERÍODO NOTURNO, POIS O HORÁRIO QUE ESTÁ SENDO FEITO PELA MANHÃ E TARDE TEM ATRAPALHADO O TRÂNSITO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Severino Soares com Rua Prof. Oscar Torres, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO Nº 0315/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA O CONserto DE UM BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA JOAQUIM AMARO COM A RUA LUZIA FERREIRA LEITÃO, BAIRRO MONTE CASTELO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Joaquim Amaro com Luzia Ferreira Leitão.

REQUERIMENTO Nº 0316/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

ASSUNTO: SOLICITA AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, SENHOR NABOR WANDERLEY, A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE MEL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com os cumprimentos iniciais, venho solicitar uma casa de mel para atender 60 famílias de apicultores do município de Patos e região.

REQUERIMENTO Nº 0317/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Baista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE QUE ESTEJAM PRECISANDO DESTES SERVIÇO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiro da Secretaria de Infraestrutura do município de Patos-PB a revitalização das placas de identificação das ruas da cidade que estejam precisando deste serviço.

REQUERIMENTO Nº 0318/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

ASSUNTO: SOLICITA MOÇÃO DE APLAUSOS DIRIGIDO À(S) PROFISSIONAL (IS) E PROFESSORA (S) CYNTHIA RAMAYANNE CARVALHO DE BARROS E JÉSSICA MIRELLI REMÍGIO PEREIRA ARAÚJO, PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E SOCIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA E NA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ALUNAS DA GINÁSTICA NO SERTÃO, NA EDIÇÃO DO TORNEIO PARAIBANO DE GINÁSTICA RÍTMICA, NO DIA 09/12/2023, EM JOÃO PESSOA-PB.

Senhores Vereadores:

Apresento essa propositura como forma de para enizar a ginástica do Sertão, pela promoção de aulas e demais instruções do esporte de ginástica rítmica na cidade de Patos-PB.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 12/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 011/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resultado: Aprovado em 1ª votação.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: **12/2024-PLPE**

**ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO
MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 031/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 012/2024-PLPE, do Poder Executivo, que pretende aumentar a subvenção do Tiro de Guerra, na forma que descreve.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

- I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;
- II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;
- III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;
- V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência privativa do Poder Executivo. Vale Salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal de Projeto de Lei que versa sobre remuneração de competência reservada do Executivo.

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo. Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 012/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 13 de MARÇO de 2024.


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 012/2024-PLPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 13 de MARÇO de 2024.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024 às 08:30 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovados os PROJETOS DE LEI N.º 05/2024-PLPE (Aumenta os vencimentos dos agentes de trânsito); PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PLPE (Subvenção tiro de guerra); PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PLPL (Título de cidadão), N.º 022/2024-PLPL (Título de cidadão) e N.º 021/2024-PLPL (Hino filarmônica), Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º 12/2024-PLPE

**ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO
MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

PARECER N.º 032/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 12/2024-PLPE, do Poder Executivo, que pretende aumentar o valor da subvenção do Tiro de Guerra 07-002, na forma que descreve.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

Diante desta consideração inicial, reafirmo que cabe a esta Comissão, nos termos dos Arts. 46 e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre a matéria que versa o presente Projeto de Lei, a qual se encontra capitulada no rol das competências municipais. Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa as regras econômicas, tributárias e financeiras com repercussão na Lei Orgânica Municipal pertinente aos aspectos de admissibilidade. Quanto ao mérito, entendemos que o Projeto de Lei no geral guarda regularidade constitucional, legal, contábil e financeira.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Pois bem, depois de verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição.

Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa.

III – VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, analisar os aspectos previstos no inciso II do artigo 52 do Regimento Interno. Desta maneira, julga-se PROCEDENTE, acolhendo desta forma a proposta na 12/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é FAVORÁVEL.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 13 de MARÇO de 2024.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização tem competência para apreciar todas as matérias quanto ao seu aspecto econômico e financeiro, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras, que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no patrimônio municipal.

Desta forma, não tendo nenhum entrave que venha impedir os trâmites da proposição em tela nesta comissão. Ressalvado o mérito que será mais bem discutido em plenário. Opino pela tramitação do Projeto de Lei 12/2024-PLPE, acompanhando, assim, o VOTO do Relator.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 13 de MARÇO de 2024.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

Vereador/Relator

NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA

GUEDES

Vereador/Presidente

JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

Vereador/Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024 às 10:30 horas, estando aberta a sessão da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Participaram da reunião, os vereadores NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES (Presidente) DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA (Relator) e JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR (Membro), votando favorável nos PROJETO DE LEI N.º 05/2024-PLPE (Aumenta vencimento dos agentes de trânsito) e PROJETO DE LEI N.º 12/2024-PLPE (Aumenta subvenção do tiro de guerra). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a ata.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

Vereador/Relator

NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES

Vereador/Presidente

JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

Vereador/Membro

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 016/2024-PL

Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.856/2022 E CRIA CARGOS COMISSIONADOS, DEMISSÍVEL *AD NUTUM*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Retirada de pauta para modificações.

PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS PARAÍBA.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024

Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 14/03/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. LUCAS XAVIER FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. JAKSON MIRANDA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 14/03/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.

PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS PARAÍBA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024

Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Fernando Rodrigues Batista
 Francisco de Sales Mendes Júnior
 Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
 João Carlos Patrian Júnior
 José Gonçalves da Silva Filho
 José Italo Gomes Cândido
 Josma Oliveira da Nóbrega
 Marco César Souza Siqueira
 Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
 Nadirgerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Severino Fernandes Filho
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena

REQUERIMENTO N.º 030/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UMA LIXEIRA NO CRUZAMENTO DAS RUAS JANÚNCIO NÓBREGA COM RUA ANTÔNIO JOSÉ QUIRINO, BAIRRO LIBERDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado a Secretaria de Serviços Públicos para colocar uma lixeira no cruzamento das Ruas Janúncio Nóbrega com a Rua Antônio Quirino, bairro Liberdade.

REQUERIMENTO N.º 0331/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE CONSERTE OS BURACOS DA RUA NATÁLIA FIGUEIREDO, BAIRRO CENTRO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto dos buracos ao longo da Rua Natália Figueiredo, bairro Centro.

REQUERIMENTO N.º 0332/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA A LIMPEZA DOS ENTULHOS NO CRUZAMENTO DAS RUAS JANÚNCIO NÓBREGA COM RUA ANTÔNIO JOSÉ QUIRINO, BAIRRO LIBERDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Serviços Públicos para que seja feita a limpeza no cruzamento das Ruas Janúncio Nóbrega com Rua Antônio José Quirino, bairro Liberdade.

REQUERIMENTO N.º 0333/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE CONSERTE OS BURACOS DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE CARVALHO, BAIRRO GERALDO CARVALHO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto dos buracos ao longo da Rua José Bonifácio de Carvalho, bairro Geraldo Carvalho.

REQUERIMENTO N.º 0334/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

ASSUNTO: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NAS PROXIMIDADES DA VILA CAVALCANTE, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência, o senhor Prefeito Constitucional de Patos, a construção de um cemitério nas proximidades da Vila Cavalcante, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0335/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, O SENHOR LEÔNIDAS, A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA NAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS), NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço de Vossa Excelência, o senhor secretário de Saúde, Leônidas, a instalação de bebedouros de água nas unidades de saúde (UBS), neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0336/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

ASSUNTO: SOLICITA AO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, SENHOR ELUCINALDO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA VIA PRINCIPAL DA ALÇA SUDOESTE E A RUA MANOEL TORRES, BAIRRO DO SALGADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência solicitar ao Superintendente de Trânsito, senhor Elucinaldo, a instalação de redutores de velocidade e sinalização o cruzamento da via principal da Alça Sudoeste e a Rua Manoel Torres, no bairro do Salgadinho, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0337/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS, DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NO CRUZAMENTO DAS RUAS MARLUCE NUES COM A RUA ANTÔNIO CABOCO, NO BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao senhor Secretário de Infraestrutura do município de Patos desobstrução da galeria no cruzamento das ruas Marluce Nunes com a Rua Antônio Caboco, no bairro Liberdade, em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 0338/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO O CONSERTO DO CALÇAMENTO DA RUA PROFESSOR HERLY ADELINO FILHO, PRÓXIMO A CRUZ DA MENINA, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura o conserto do calçamento da Rua Herly Adelino Filho, próximo a Cruz da Menina, em nossa cidade.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 14/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PE**

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. LUCAS XAVIER FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. JAKSON MIRANDA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PE**

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL**

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIRAI BATISTA.**Resultado:** Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL**

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL**

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS/PARAÍBA.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 19/03/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. LUCAS XAVIER FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. JAKSON MIRANDA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 19/03/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PE**

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL**

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.**PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL**

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ERRATA****Matéria publicada em 13/03/2024****PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024**

Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.

Resultado: Aprovada, votação única.

VEREADORES**GESTÃO 2021 - 2024**

Cicera Bezerra Leite Batista
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Fernando Rodrigues Batista
 Francisco de Sales Mendes Júnior
 Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
 João Carlos Patrão Júnior
 José Gonçalves da Silva Filho
 José Italo Gomes Cândido
 Josmá Oliveira da Nóbrega
 Marco César Souza Siqueira
 Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Severino Fernandes Filho
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Projeto de Lei nº 12/2024-PE

De 20 de março de 2024

Eleva o valor da subvenção mensal do Tiro de Guerra 07-002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elevar o valor da subvenção mensal do Tiro de Guerra 07-002, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base na Lei nº 5.094/2019, de 27 de março de 2019, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. A aplicação dessa subvenção fica a critério dos instrutores da referida unidade militar.

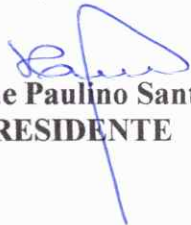
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento corrente, caso seja necessário, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados à cobertura da diferença das despesas decorrentes desta lei, nos termos dos artigos 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fazendo inserir dotações para os orçamentos subsequentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.094/2019, de 27 de março de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO

Autoria: Poder Executivo Municipal

REQUERIMENTO N.º 0349/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA STRANS QUE FAÇA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE FRENTE AO HOSPITAL Hmais, NA ALÇA SUDESTE, CENTRO, PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à STTrans, para que seja feita a sinalização viária em frente ao Hospital Hmais.

REQUERIMENTO N.º 0350/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA O DESENTUPIMENTO DA CALHA DA FEIRA DA TROCA, CENTRO, PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Serviços Públicos para que seja feito o desentupimento da calha da Feira da Troca, Centro, Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0351/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA UM VOTO DE APLAUSO AO HOSPITAL E PLATAFORMA Hmais, NS PESSOA DE Dr. PATRÍCIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO, PLO GRANDE INVESTIMENTO NA CIDADE DE PATOS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado ao Hospital Hmais que fica na Alça Sudeste, em nome de Dr. Patrício Eduardo Abrantes Sarmento.

REQUERIMENTO N.º 0352/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SUBSTITUIÇÃO/CONCERTO DA LÂMPADA NA RUA FRANCISCO FIGUEIRA, DEFRENTE AO N.º 81, BAIRRO BELO HORIZONTE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Serviços Públicos do Município pedindo substituição/concerto da lâmpada na Rua Francisco Figueira, defrente ao número 81, bairro Belo Horizonte, em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 0353/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO DA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA O ENGAJAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DO PROGRAMA "MEU PAI TEM NOME", ATRAVÉS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à deputada estadual Francisca Gomes de Araújo Motta, o engajamento para a realização do mutirão do programa "Meu Pai Tem Nome", através da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na cidade de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0354/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UMA PARCERIA JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DO PROGRAMA "MEU PAI TEM NOME", NA CIDADE DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Desenvolvimento Social, uma parceria junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba para a realização do mutirão do programa "Meu Pai Tem Nome", na cidade de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0355/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, O PROGRAMA "MEU PAI TEM NOME", DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE PARA A CIDADE DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo da realização do mutirão da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, o programa "Meu Pai Tem Nome", para a cidade de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0356/2024, de 19 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO O CONCERTO DO CALÇAMENTO NA RUA MARIA DE SOUSA BARRETO, NO BAIRRO DA MATERNIDADE, EM NOSSA CIDADE.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do Município pedindo o concerto do calçamento na Rua Maria de Sousa Barreto, no bairro da Maternidade, em nossa cidade.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 19/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. LUCAS XAVIER FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. JAKSON MIRANDA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.

Resultado: Matéria não apreciada, ausência do autor.

PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 21/03/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 016/2024-PL

Autoria: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.856/2022 E CRIA CARGOS COMISSIONADOS, DEMISSÍVEL *AD NUTUM*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.